

**MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS – EDUCAÇÃO****Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços para Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais**

Categoria:	Auxiliar de Serviços Gerais
CBO:	5143
Salário Normativo da Categoria:	R\$ 1.653,58
Data base da Categoria:	01.01.2025
Convenção Coletiva - Registro MTE:	RS000040/2025
Quantidade:	5

CUSTOS	Percentuais e Valores de Referência	40 horas semanais
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>1 - Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base		1.503,25
B - Adicional de Periculosidade		
C - Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 601,30
D - Outros (especificar)		
<b>Total</b>		<b>2.104,56</b>
<b>MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º salário	8,33%	175,31
B – Adicional de Férias	2,78%	58,51
<b>Total</b>	<b>11,11%</b>	<b>233,82</b>
<b>2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições (Incidem sobre os Módulos 1 e 2.1)</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS	20,00%	467,67
B - Salário Educação	2,50%	58,46
C - SAT	3,00%	70,15
D - SESI ou SESC	1,50%	35,08
E - SENAI ou SENAC	1,00%	23,38
F - SEBRAE	0,60%	14,03
G - INCRA	0,20%	4,68
F - FGTS	8,00%	187,07
<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>860,52</b>
<b>2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Transporte	R\$ 6,00	161,80
B - Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 25,42	432,39
C – Assistência médica e familiar	R\$ 24,10	24,10
D – Auxílio Creche	R\$ 145,00	145,00
E - Outros (especificar)		-
<b>Total</b>		<b>763,30</b>
<b>2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	11,11%	233,82
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	860,52
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		763,30
<b>Total</b>		<b>1.857,64</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>3 - Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso Prévio Indenizado	1,49%	31,36
B - Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,12%	2,51
C - Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	72,40
D - Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	40,83
E - Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	15,02
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,30
<b>Total</b>		<b>163,42</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	8,33%	239,82
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	8,06
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,58
D - Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,07%	2,02
E - Substituto na cobertura de Licença-Maternidade	0,29%	6,10
F - Substituto durante ausência por doença	1,39%	29,25
<b>Total</b>	<b>10,38%</b>	<b>285,83</b>
<b>4.2 - Substituto na Intra jornada</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,69%	14,52
<b>Total</b>	<b>0,69%</b>	<b>14,52</b>
<b>4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto nas Ausências Legais	10,38%	285,83
B - Substituto na Intra jornada	0,69%	14,52
<b>Total</b>		<b>300,35</b>

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS - EPI's</b>		
<b>5 - Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Uniformes	R\$ 360,00	30,00
B - Materiais	R\$ 0,00	-
C - Equipamentos	R\$ 240,00	20,00
D - Manutenção de equipamentos/reposição de utensílios		15,71
E - Outros (especificar)		
<b>Total</b>		<b>65,71</b>

<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
<b>6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentuais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	5,00%	224,58
B - Lucro	5,00%	235,81
C - Tributos	8,65%	468,92
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	197,87
C.2 - Tributos Estaduais (especificar)		
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	5,00%	271,05
C.4 - Outros Tributos (especificar)		
<b>Total</b>		<b>929,31</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A - Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	2.104,56
<b>B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	1.857,64
<b>C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão</b>	163,42
<b>D - Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente</b>	300,35
<b>E - Módulo 5 - Insumos Diversos</b>	65,71
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	4.491,68
<b>F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	929,31
<b>VALOR TOTAL DE 01 (UM) POSTO</b>	<b>5.421,00</b>

<b>QUADRO RESUMO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Posto de Auxiliar de Serviços Gerais	5
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 27.104,98</b>
<b>VALOR GLOBAL (12 MESES)</b>	<b>R\$ 325.259,74</b>

**NOTA 1:** A parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado e indenizado, no primeiro ano de contratação, não poderá ser superior a 1,94% e 0,46%, respectivamente, (Acórdãos TCU n. 1904/2007-Plenário, n. 3006/2010-Plenário, n. 11186/2017- Plenário, n. 1.586/2018, e Parecer n. 00050/2019/CLIC/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU).

**NOTA 2:** Em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo desta parcela será de 0,194% e 0,046%, respectivamente, a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei nº 12.506/2011 (Acórdão TCU 1.586/2018 e Parecer n. 00050/2019/CLIC/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU).